

LEI Nº 2.311, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

"Muda denominação da atual Rua Tendi para rua João Horandino de Oliveira em Heliópolis".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Horandino de Oliveira a atual Rua Tendi, localizada no bairro de Heliópolis, 4º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE SETEMBRO DE 1992

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

2.311.

PROJETO N.º 225/92

Gilson de Brito.

Publicado 25/09/92

Jornal de Hoje.